



**MOÇÃO Nº 52 /2023**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 18/04/2023

Egrégio Plenário



Espaço de Brincar tem por objetivo criar um bairro amigável à primeira infância, com equipamentos públicos seguros, acolhedores, atraentes e inclusivos, estimulando a formação e desenvolvimento por meio de espaços de brincadeiras criativas para as crianças em várias faixas etárias.

Instalados em alguns bairros de nossa cidade, demonstrou compromisso com a promoção de uma cidade mais humanizada, onde as necessidades e direitos das crianças são valorizados.

Através dessa iniciativa, as crianças, terão oportunidades de brincar, socializar, aprender e se desenvolver em um ambiente adequado e preparado para suas necessidades.

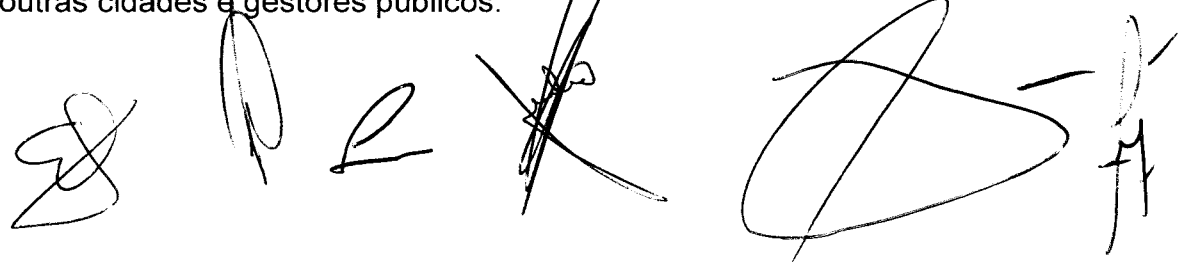
A Administração Pública teve uma visão e dedicação em promover o bem estar das crianças de nossa cidade, é uma conquista significativa para as crianças dos bairros contemplados com esse espaço. Além disso, a criação do espaço de brincar contribui para o fortalecimento dos laços comunitários e o fomento de uma cultura de convivência e respeito entre os moradores.

Essa ação é fruto de uma parceria entre Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Rede Urban95, da Fundação Bernard Van Leer, com apoio da organização CoCriança.

Que essa conquista seja apenas o início de uma série de ações em prol do bem estar das crianças de nossa cidade, e que sirva de exemplos para outras cidades e gestores públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação da MOÇÃO Nº

/2023)

fls. 02

**Diante o exposto é que,**

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido Egrégio Plenário, solicita que seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária e finalmente que do deliberado por esta Edilidade, seja dado ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo, votos de Aplausos e Congratulações aos Excelentíssimos Senhores Caio Cesar Machado Cunha, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Priscila Yamagami Kahler, Co Prefeita e ao Ilustríssimo Senhor Lucas Porto, Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de abril de 2023.**

**GUSTAVO ANJOS SIQUEIRA**

~~Vereador - PSDB~~



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 130/23**

Ref. **MOÇÃO** n.º 52/23.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 52/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira.

Atenciosamente,

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio Cunha**  
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 130/23**

Ref. **MOÇÃO** n.º 52/23.

**Senhora Co Prefeita:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 52/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora  
**Priscila Yamagami Kahler**  
Co Prefeita de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 130/23**

Ref. **MOÇÃO** n.º 52/23.

**Senhor Secretário:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 52/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira.

Atenciosamente,



**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Porto**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

**OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 130/23**

Ref. **MOÇÃO** n.º 52/23.

**Senhor Prefeito:**

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 52/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira.

Atenciosamente,

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

**5210 / 2023**



20/04/2023 15:08

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL  
OF 130/2023 - MOÇÃO N.º 52/2023

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Caio Cunha**  
Prefeito Municipal de Mogi das Cruze:

Conclusão: 15/05/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 716/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 16 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

Assunto: **Moção nº 52/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 17/05/2023

  
2.º Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e congratulações à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pela criação do Espaço de Brincar, neste Município.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade parabenizar o Município pela criação desse estruturado espaço infantil, o qual promove o bem estar de nossas crianças e contribui para o fortalecimento dos laços comunitários, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 5.210/2023.

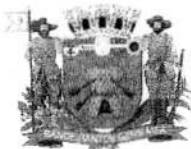
Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminho, anexas por cópias, as manifestações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica e pelo Gabinete do Prefeito, relativas ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
5210	2023	06
08/05/2023		
DATA		RUBRICA

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**ASSUNTO:** Moção nº 52/2023. Vereador Gustavo Anjos Siqueira. Espaço de Brincar.

Vistos.

Trata-se de Processo Administrativo protocolado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em que apresenta a Moção nº 52/2023, a qual, em Sessão Ordinária, obteve aprovação do Plenário daquela Edilidade, de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira, com votos de Aplausos e Congratulações pelos Espaços de Brincar instalados no Município, voltados à primeira infância.

Diante do apresentado, saúdo os parlamentares pela louvável iniciativa, e aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Encaminhe-se ao **Gabinete da Vice-Prefeita** para conhecimento, após a **Secretaria de Governo** para adoção das medidas cabíveis.

SEPLAG, 08 de maio de 2023.

  
**LUCAS NOBREGA PORTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº	EXERC.	FLS.
5210	2023	07
Data	RUBRICA	
10/05/2023		

INTERESSADO (A): Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

**Processo nº 5.210/2023**

**Assunto: Moção nº 52/2023**

**Vistos.**

Trata-se de processo administrativo inaugurado através de ofício protocolado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em que apresenta a Moção nº 52/2023, de autoria do Nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira, versando sobre o “Espaço de Brincar”, em que objetiva a criação de bairro amigável à primeira infância, estimulando a formação e desenvolvimento por meio de espaços de brincadeiras criativas para as crianças em várias faixas etárias.

Considerando o constante neste processo, informo que a Exma. Sra. Vice-Prefeita tomou ciência do ofício supramencionado, ocasião em que aclama o nobre Vereador Gustavo Anjos Siqueira pela relevância da iniciativa, aproveitando o ensejo para apresentar cordiais saudações.

Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Governo** para adoção das medidas subsequentes, com a brevidade que o caso requer.

GP, 10 de maio de 2023.



**GABRIEL BASTIANELLI**  
Chefe de Gabinete do Prefeito